



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:**-----

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº1 do artº 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, em sua sessão extraordinária de 30.01.2019, aprovou as seguintes deliberações: -----

- **Rejeitada**, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, a transferência das competências previstas no DL 98/2018, de 27/11 – Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, a transferência das competências previstas no DL 97/2018, de 27/11 – Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com sete abstenções, a transferência das competências previstas no DL 101/2018, de 29/11 – Domínio da justiça; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com sete abstenções, a transferência das competências previstas no DL 103/2018, de 29/11 – Apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com sete abstenções, a transferência das competências previstas no DL 105/2018, de 29/11 – Domínio da habitação; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções, a transferência das competências previstas no DL 104/2018, de 29/11 – Instalação e gestão de lojas de cidadão, espaços cidadão e gestão de gabinetes de apoio aos emigrantes e de centros locais de apoio à integração de migrantes; -----

- **Rejeitada**, por maioria, com seis abstenções, a transferência das competências previstas no DL 100/2018, de 28/11 – Vias de comunicação; -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

- **Rejeitada**, por maioria com sete abstenções, a transferência das competências previstas no DL 106/2018, de 29/11 – Gestão do património imobiliário público; -----

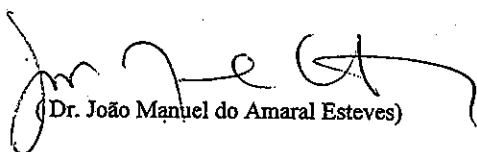
- **Rejeitada**, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, a transferência das competências previstas no DL 107/2018, de 29/11 – Estacionamento público; -----

- **Aprovada**, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, a transferência das competências previstas no DL 99/2018, de 28/11, para a CIM Alto Minho, no âmbito da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as Entidades Regionais do Turismo;

- **Aprovada**, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, a transferência das competências previstas no DL 102/2018, de 29/12, para a CIM Alto Minho, no domínio da gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento. ---

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 04 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)